DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0738452A8C11978D

Prefeitura Municipal de BELA VISTA DO PIAUÍ
Juntos, Somos Mais Fortes

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº: 01.612.558/0001-90

Pregão Eletrônico nº 013/2024
Processo Adm. nº 055/2024
FLS. Nº_____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí, suas secretarias e órgãos municipais.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ.
CONTRATADA: LAVOR MINIMERCADOS LTDA
CNPJ: 29.933.224/0001-38
VALOR: R$ 375.421,50 (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS: 500 (TESOURO) e OUTROS
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO)
PROGRAMA DE TRABALHO: Encargos com Gabinete do Prefeito 04.122.0401.2003.0000; Manutenção da Sec.Mun.de Administração, e Planejamento 04.122.0401.2006.0000; Encargos com Sec.Mun.Finanças e Tesourar ia 04.123.0402.2018.0000; Manutenção Departamento de Agricultura 20.605.2001.2020.0000; Manutenção da Sec. de Obras, Habitação e Serviços Públicos 15.452.1501.2010.0000; Manutenção da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo 18.544.1701.2019.0000; Manutenção da Secretaria de Educação 12.361.1201.2025.0000; Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.1201.2027.0000; Programa PNAE 12.361.1201.2028.0000; Manutenção do Ensino Proficional 12.363.1201.2076.0000; Manutenção do Ensino Infantil 12.365.1201.2033.0000; Educação de Jovens e Adultos 12.366.1201.2024.0000; Manutenção do Departamento de Esporte, Lazer e Turismo 27.813.2701.2039.0000; Manut.Ensino Infantil Administrat-FUNDEB- Pré Escola 12.365.1201.2043.0000; Manut.Ensino Infantil Magistério-FUNDEB - Creche 12.365.1201.2047.0000; Manutenção da Secretaria de Saúde 10.301.1001.2048.0000; Enfrentamento Emergencia COVID 19 10.122.1001.2082.0000; Atendimento as Emendas 10.301.1001.2035.0000; Manut. dos Postos de Saude e Secretaria 10.301.1001.2055.0000; Manut. dos Serviços de Saude-Estado 10.301.1001.2075.0000; Manut. da Sec.Munic.Assistencia Social 08.244.0801.2057.0000; Assistencia ao Idoso 08.241.0801.2059.0000; Psb - BPC na Escola 08.242.0801.2060.0000; Proteção Social Basica-PSB 08.243.0801.2063.0000; Manutenção dos Conselhos de Assistencia Social 08.243.0801.2064.0000; Indice de Gestão Descentralizada - IGD 08.243.0801.2065.0000; Psb - Criança Feliz 08.243.0801.2066.0000; Proteção Social Especial-PSB 08.243.0801.2067.0000; Programa Beneficios Eventuais 08.244.0801.2069.0000; Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social 08.244.0801.2071.0000; Enfrentamento a Pobreza 08.334.0801.2073.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 10.024/2019 e demais normas pertinentes.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de junho de 2024.

Bela Vista do Piauí/PI, 14 de junho de 2024.

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:089B8AA2E99B9733

Prefeitura Municipal de BELA VISTA DO PIAUÍ
Juntos, Somos Mais Fortes

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº: 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 019/2024
Processo Adm. nº 023/2024
FLS. Nº_____
RUBRICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024

MODALIDADE: Dispensa nº 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024
OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 024/2024, que tem como objeto a "Contratação de empresa para locação de veículo, tipo caminhonete (pick-up), sem motorista, para atender temporariamente as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania de Bela Vista do Piauí-PI, especificamente as ações prestadas ao público da Proteção Social Básica - PSB".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI.
CONTRATADA: MANOEL FRANCISCO FERREIRA EPP.
CNPJ: 01.029.663/0001-00
VIGÊNCIA: Prorroga em 03 (três) meses a execução e vigência do Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.
FONTE DE RECURSO: 500 (Tesouro) | 660 (Transf. FNAS) | Outros.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA).
PROGRAMAS DE TRABALHO: Proteção Social Especial-PSB 08.243.0801.2067.0000; Proteção Social Basica-PSB 08.243.0801.2063.0000; Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social 08.244.0801.2071.0000.
DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024.

Bela Vista do Piauí-PI, 20 de maio de 2024.

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:0047E9D0B85F9739

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

PREFEITURA DE AROAZES
TRABALHO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO ADITIVO 1 AO CONTRATO 037/2023 DO PREGÃO ELETRONICO 014/2023

CONTRATO 037/2023 Processo Administrativo nº 059/2023 Contratante: MUNICIPIO DE AROAZES, situado na Av. 27 de Fevereiro, nº 691, Centro - AROAZES - Piaui, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS CNPJ Nº' 12.060.385/0001-6l seu representante legal, a Sra. Thaisa Veloso Bomfim Moura Bertino, brasileira, casada, enfermeira, RG: 2.205.535 SSP/PI, CPF nº 974.657.393-49, residente e domiciliado na cidade de AROAZES, Estado do Piaui. Contratado: POSTO PARAISO LTDA., empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 04.784.917/0001-85, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº 645, na cidade de Elesbão Veloso - Pi, representada neste ato por Antonio de Castro Barbosa, administrador, portador do RG 95.281 – SSP-PI, CPF nº 068.445.373-87. O objeto: Contratação de fornecedor de combustíveis (óleo diesel bs-10 e gasolina comum) para entrega de forma parcelada, destinados ao abastecimento da frota de veículos, para tender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal "José Nonato da Costa" de AROAZES-PI, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do Lote II do Edital. Prorrogação do Contrato nº 037/2023 pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, sem acréscimo do valor e em comum acordo entre as partes. E em comum acordo entre as partes. Ratificação: Thaisa Veloso Bomfim Moura Bertino Secretária Municipal de Saúde.

Id:09FED01B4725973A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

PREFEITURA DE AROAZES
TRABALHO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO ADITIVO 1 AO CONTRATO 038/2023 DO PREGÃO ELETRONICO 014/2023

CONTRATO 038/2023 Processo Administrativo nº 059/2023 Contratante: O MUNICÍPIO DE AROAZES, inscrito no CNPJ nº 06.554.984/0001-39, situado na Av. 27 de Fevereiro, nº 691, Centro - AROAZES - Piauí, através da Secretaria Municipal de Administração por seu representante legal, Secretario Municipal de Administração Sr. Lindomar Leite de Araújo, brasileiro, casado, professor, portadora da Carteira de Identidade nº 1.722.875 SSP PI, CPF nº 795.363.953-04, residente na Rua Djalma Veloso 380 – Centro, nesta cidade de AROAZES, Estado do Piauí. Contratado: POSTO PARAISO LTDA., empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 04.784.917/0001-85, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº 645, na cidade de Elesbão Veloso - Pi, representada neste ato por Antônio de Castro Barbosa, administrador, portador do RG 95.281 – SSP-PI, CPF nº 068.445.373-87, Objeto: Contratação de fornecedor de combustíveis (óleo diesel bs-500, óleo diesel bs-10 e gasolina comum) para entrega de forma parcelada, destinados ao abastecimento da frota de veículos, para tender a demanda da Secretaria Municipal de Administração de AROAZES-PI, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do Lote II do Edital. Prorrogação do Contrato nº 038/2023 pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, sem acréscimo do valor e em comum acordo entre as partes. E em comum acordo entre as partes. Ratificação: Lindomar Leite de Araújo, Secretário Municipal de Educação.